



**Processo Seletivo Nº 15.2024 Auxiliar de Enfermagem**  
**Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental. CRESM- Prof. Jamil Issy**

**Etapa: Selecionados para Prova e Entrevista**

NOME		CARGO	DATA	HORÁRIO
1	ANALIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/12/2024	Início às 09:30 (tolerância de atraso 10 minutos)
2	CACILENE TAIS GREBIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
3	DELTON CEREJA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
4	DHENNYFERE SANMER R. DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
5	JOSIAS PAULO CARDOSO JR.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
6	MANUELLA DE BRITO MADUREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
7	MATHEUS SOUZA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
8	REGINA BALDUINO CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
9	REGILENE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		

**3ª ETAPA: PROVA OBJETIVA, DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, COM CONTEÚDO VOLTADO À FORMAÇÃO E VIVÊNCIA PROFISSIONAL, COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.**

**ITEM 6 DO EDITAL - PROVA**

a) A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.

Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:

a) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.

b) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

c) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

d) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.

e) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

f) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CRESM.

g) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.

h) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.

i) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 13 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL - CRESM

[selecao@cresm-go.org.br](mailto:selecao@cresm-go.org.br)

Associação Brasileira de Esperança e Vida - CRESM

Aparecida de Goiânia – GO, 19 de Dezembro de 2024.